

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 11 a 15 de junho de 2018 – Nº 316

[STF declara a impossibilidade da condução coercitiva de réu ou investigado para interrogatório](#)

[Plenário do STF julga listas com ADIs sobre aposentadoria compulsória, pensão vitalícia e direito de greve](#)

[STJ afasta princípio da insignificância na apreensão de uma dúzia de camarões](#)

[Mantida decisão que computou jornadas abaixo do mínimo legal para remição de pena](#)

[Manual auxilia juízes a evitar vícios em decisões de direito penal](#)

[Esforço concentrado reduz custos de inspeção nos tribunais, diz corregedor Raul Araújo](#)

[Aprovada proposta de resolução que trata da identidade visual da JF](#)

[Envio de propostas para II Jornada de Direito Processual Civil vai até 20 de julho](#)

[Prorrogado o prazo para seleção de artigos sobre a aplicação da Lei Anticorrupção](#)

Informativo STF - Nº 905

Plenário

[ADI: ITCMD e Procuradoria Geral do Estado](#)

[Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos e base de cálculo](#)

[ADI e sigilo do voto](#)

[Condução coercitiva para interrogatório e recepção pela Constituição Federal de 1988](#)

Repercussão Geral

[Instituições financeiras: Lei 7.787/1989 e contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários – 2](#)

[Instituições financeiras e majoração de alíquota da COFINS – 2](#)

[PIS e alteração da base de cálculo para instituição financeira – 2](#)

1ª Turma

[Magistratura: aposentadoria e averbação de tempo de exercício da advocacia – 2](#)

[Cabimento de reclamação: censura e liberdade de expressão](#)

2ª Turma

[Legitimidade ativa do Ministério Público e crime de estupro sem lesão corporal](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)